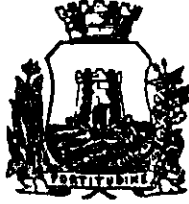


Resolução nº 463/88 de 17.03.88
DOM 8849 de 11.04.88



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

PROJETO DE RESOLUÇÃO, nº 005/88

DATA 15/03/88

INTERESSADO

Olga Quitara

ASSUNTO

Reajusta os valores dos vencimentos dos
Funcionários do Poder Legislativo, e adota
outras providências



Resolução: 009631988
Projeto: 00051988
Autor: MESA DIRETORA
Assunto: REAJUSTE SALARIAL



DIGITALIZADO

EM: 13/09/00

Regia R.
FUNCIONÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

RESOLUÇÃO Nº 963 / 88 DE 17 DE março DE 1988

Reajusta os Valores dos Vencimentos dos Funcionários do Poder Legislativo e adota outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - O Vencimento mensal dos funcionários do Poder Legislativo, Padrão C-1 a C-11, fica reajustado em 100% (cem por cento) a partir de 1º de março e em 100% (cem por cento), incidindo sobre os novos valores, a partir de 1º de setembro do corrente exercício.

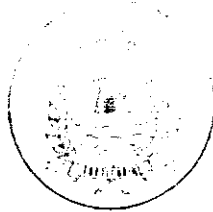
Art. 2º - Os cargos de provimento em Comissão - CC-1, CC-2 e CC-3 bem como ao valor da Função Gratificada FG-1, ficam reajustados em 100% (cem por cento) a partir de 1º de março e em 100% (cem por cento) a partir de 1º de setembro, incidindo sobre os novos valores.

Art. 3º - As vantagens constantes desta resolução são extensivas aos funcionários aposentados deste Poder, de conformidade com o art. 119 da Lei nº 4.058 de 02.10.72 (Estatutos dos Funcionários Públicos do Município).

Art. 4º - A remuneração mensal dos Assessores Parlamentares, Símbolos - AP-I e AP-V fica reajustada em 100% (cem por cento) a partir de 1º de março e 100% (cem por cento) a partir de 1º de setembro do corrente exercício.

Art. 5º - A remuneração mensal dos Assessores Parlamentares Especiais - AP-E - (Resolução nº 024/86 de 02.05.86) lotados no P.F.P. passa a partir de março e setembro, respectivamente a constante no ANEXO III.

Parágrafo Único - Os cargos citados neste artigo passam a denominar-se Assessor Parlamentar Especial de Contabilidade - A.P.E.C.



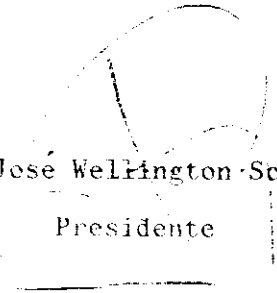
CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Art. 6º - O Salário Família devido ao funcionário estatutário, por dependente passará a ser pago à razão de CZ\$ 300,00 (trezentos cruzados) a partir de 1º de março e de CZ\$ 600,00 (Seiscentos cruzados) a partir de 1º de setembro do ano em curso.

Art. 7º - As despesas decorrente da aplicação desta resolução correrão à conta de dotações próprias do Poder Legislativo podendo ser suplementadas em seus limites efetivos.

Art. 8º - A presente Resolução entra em vigor a partir de 1º de março de 1988, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 17 DE março
DE 1988.


José Wellington Soares
Presidente

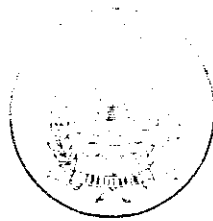


CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

PODER LEGISLATIVO
PESSOAL ESTATUTÁRIO
TABELA DE VENCIMENTOS

ANEXO - I

SÍMBOLO	A PARTIR DE	
	MARÇO	SETEMBRO
C-1	10.440,00	20.880,00
C-2	11.440,00	22.680,00
C-3	12.240,00	24.480,00
C-4	13.140,00	26.280,00
C-5	14.040,00	28.080,00
C-6	14.940,00	29.980,00
C-7	15.840,00	31.680,00
C-8	16.740,00	33.480,00
C-9	17.640,00	35.280,00
C-10	18.540,00	37.080,00
C-11	19.440,00	38.880,00



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

PODER LEGISLATIVO

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

ANEXO - II

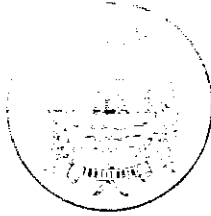
Cz\$ 1,00

A PARTIR DE MARÇO			A PARTIR DE SETEMBRO	
SÍMBOLO	VENCIMENTO	REPRESENTAÇÃO	VENCIMENTO	REPRESENTAÇÃO
CC-1	8.100,00	48.000,00	16.200,00	96.000,00
CC-2	7.500,00	38.400,00	15.000,00	78.800,00
CC-3	6.900,00	27.000,00	13.800,00	54.000,00

A PARTIR DE MARÇO			A PARTIR DE SETEMBRO	
SÍMBOLO	VENCIMENTO	REPRESENTAÇÃO	VENCIMENTO	REPRESENTAÇÃO
APV E API	500,00	7.500,00	1.000,00	15.000,00

FUNÇÃO GRATIFICADA

REFERÊNCIA	MARÇO	SETEMBRO
FG-1	24.000,00	48.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

ANEXO - III

PODER LEGISLATIVO

CARGOS EM COMISSÃO DO DEPARTAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS

A PARTIR DE MARÇO			A PARTIR DE SETEMBRO	
SÍMBOLO	VENCIMENTO	REPRESENTAÇÃO	VENCIMENTO	REPRESENTAÇÃO
APEC	4.000,00	23.000,00	8.000,00	46.000,00

Presidente



*Ao Vereador Osvaldo
Euzébio para
petitor*

*Em 17-3-88
Maurício F. ...*

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

*A Comissão de Finanças
Em 17/03/1988
Presidente*

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 005 /88

Reajusta os Valores dos Vencimentos dos Funcionários do Poder Legislativo e adota outras providências.

Aprovado em 1ª. Discussão
Em 17/03/1988

Presidente

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - O Vencimento mensal dos funcionários do Poder Legislativo, Padrão C-1 a C-11, fica reajustado em 100% (cem por cento) a partir de 1º de março e em 100% (cem por cento), incidindo sobre os novos valores, a partir de 1º de setembro do corrente exercício.

Aprovado em 2ª. Discussão
Em 17/03/1988

Presidente

Art. 2º - Os cargos de provimento em Comissão - CC-1, CC-2 e CC-3 bem como ao valor da Função Gratificada FG-1, ficam reajustados em 100% (cem por cento) a partir de 1º de março e em 100% (cem por cento) a partir de 1º de setembro, incidindo sobre os novos valores.

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

Em 17/03/1988

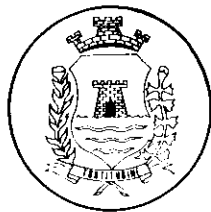
Presidente

Art. 3º - As vantagens constantes desta resolução são extensivas aos funcionários aposentados deste Poder, de conformidade com o art. 119 da lei nº 4.058 de 02.10.72 (Estatutos dos Funcionários Públicos do Município).

Art. 4º - A remuneração mensal aos Assessores Parlamentares, Símbolos - AP-E, AP-I e AP-V fica reajustada em 100% (cem por cento) a partir de 1º de março do presente exercício.

Art. 5º - O Salário Família devido ao funcionário estatutário, por dependente passará a ser pago à razão de CZ\$ 300,00 (trezentos cruzados) a partir de 1º de março e de CZ\$ 600,00 (Seiscentos cruzados) a partir de 1º de setembro do ano em curso.

Art. 6º - As despesas decorrente da aplicação desta Resolução correrão à conta de dotações próprias do Poder Legislativo podendo ser suplementadas em limites efetivos.




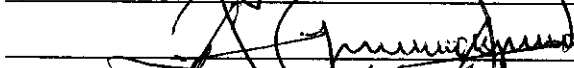


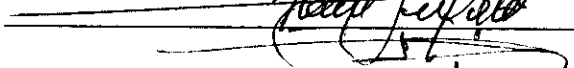

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

tir de março e setembro, respectivamente a constante no ANEXO III.

Parágrafo Único - Os cargos citados neste artigo passam a ter de
nominação de Assessor Parlamentar Especial de Computação - APEC.

Art. 8º - A presente Resolução entra em vigor a partir de 1º
de março de 1988, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 11 de
março de 1988.

	Presidente
	1º Vice-Presidente
	2º Vice-Presidente
	1º Secretário
	2º Secretário
	3º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

PODER LEGISLATIVO
PESSOAL ESTATUTÁRIO
TABELA DE VENCIMENTOS

ANEXO - I

SÍMBOLO	A PARTIR DE	
	MARÇO	SETEMBRO
C-1	10.440,00	20.880,00
C-2	11.440,00	22.680,00
C-3	12.240,00	24.480,00
C-4	13.140,00	26.280,00
C-5	14.040,00	28.080,00
C-6	14.940,00	29.980,00
C-7	15.840,00	31.680,00
C-8	16.740,00	33.480,00
C-9	17.640,00	35.280,00
C-10	18.540,00	37.080,00
C-11	19.440,00	38.880,00

PODER LEGISLATIVO
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

ANEXO II - PARTE A

CZ\$ 1,00

SÍMBOLO	A PARTIR DE MARÇO		A PARTIR DE SETEMBRO	
	VENCIMENTO	REPRESENTAÇÃO	VENCIMENTO	REPRESENTAÇÃO
CC-1	8.100,00	48.000,00	16.200,00	96.000,00
CC-2	7.500,00	38.400,00	15.000,00	76.800,00
CC-3	6.900,00	27.000,00	13.800,00	54.000,00

FUNÇÃO GRATIFICADA PARTE B

REFERÊNCIA	MARÇO	SETEMBRO
FG-1	24.000,00	48.000,00
CARGOS EM COMISSÃO	MARÇO - VENCIMENTO	MARÇO - REPRESENTAÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

PODER LEGISLATIVO
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

ANEXO - II

Cz\$ 1,00

A PARTIR DE MARÇO			A PARTIR DE SETEMBRO	
SÍMBOLO	VENCIMENTO	REPRESENTAÇÃO	VENCIMENTO	REPRESENTAÇÃO
CC-1	8.100,00	48.000,00	16.200,00	96.000,00
CC-2	7.500,00	38.400,00	15.000,00	78.800,00
CC-3	6.900,00	27.000,00	13.800,00	54.000,00

A PARTIR DE MARÇO			A PARTIR DE SETEMBRO	
SÍMBOLO	VENCIMENTO	REPRESENTAÇÃO	VENCIMENTO	REPRESENTAÇÃO
APV E API	500,00	7.500,00	1.000,00	15.000,00

FUNÇÃO GRATIFICADA

REFERÊNCIA	MARÇO	SETEMBRO
FG-1	24.000,00	48.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

f1.3

ANEXO III

PODER LEGISLATIVO

CARGOS EM COMISSÃO

14

07\$ 1,00

SÍMBOLO	MARÇO - VENCIMENTO	SETEMBRO - REPRESENTAÇÃO
APEC	4.000,00	23.000,00
SÍMBOLO	SETEMBRO - VENCIMENTO	SETEMBRO - REPRESENTAÇÃO
APEC	8.000,00	46.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

APROVADO
EM 17/03/88
Presidente

ATA Nº 001/88

do Projeto de Resolução nº 005/88

Acrescente-se ao art. 4º a expressão final... " e 100% (cem por cento) a partir de 1º de setembro do corrente exercício.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza,
em 17 de março de 1988.

Verificantes

[Handwritten signatures and names of council members]
Ferreira
Lia Ferrer
Mariano



Dispensado de Impressão e Intertício
Em 17 / 03 / 1988

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE FINANÇAS

PARECER Nº 001 /88

AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 005/88

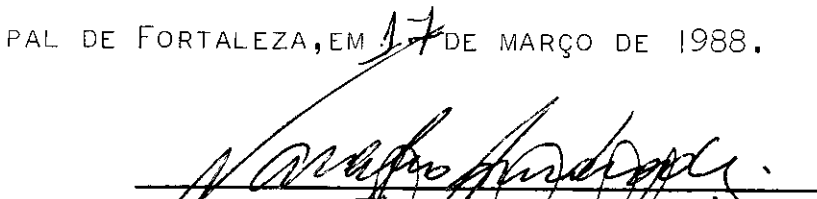
A MESA DIRETORA SUBMETEU À CONSIDERAÇÃO DO PLENÁRIO O ANEXO PROJETO DE RESOLUÇÃO QUE "REAJUSTA OS VALORES DOS VENCIMENTOS DOS FUNCIONÁRIOS DO PODER LEGISLATIVO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A PROPOSITURA É POR DE MAIS JUSTA E OPORTUNA DE VEZ QUE O ÚLTIMO AUMENTO CONCEDIDO AOS FUNCIONÁRIOS DA CASA FOI EM MARÇO DE 1987, O QUAL FOI SEGUIDO DE UM PEQUENO REAJUSTE NO MÊS DE NOVEMBRO, O QUAL JÁ FOI TOTALMENTE CORROIDO PELA INFLAÇÃO, QUE NO FINAL DO ANO PASSADO ATINGIR O ÍNDICE RECORDE DE 366% AO ANO, ENQUANTO QUE EM FORTALEZA, SEGUNDO CÁLCULOS DO IPLANCE A INFLAÇÃO FOI DE 484% NO MESMO PERÍODO. É DESNECESSÁRIO AFIRMAR QUE OS SALÁRIOS ESTÃO TOTALMENTE DEFASADOS DIANTE DE TÃO ALARMANTES NÚMEROS.

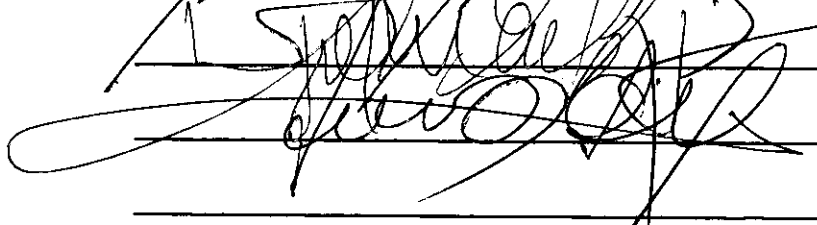
A PROPOSTA ESTÁ DENTRO DOS LIMITES FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS DO PODER E ASSIM SENDO ESTA COMISSÃO DISPENSA MAIORES COMENTÁRIOS EM TORNO DA MATÉRIA E MANIFESTAMO-NOS PELA SUA APROVAÇÃO.

É O NOSSO PARECER.

SALA DAS SESSÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 17 DE MARÇO DE 1988.



PRESIDENTE



RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 005/88

APROVADO
EM 22/03/88
Realizada

Reajusta os Valores dos Vencimentos dos Funcionários do Poder Legislativo e adota outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - O Vencimento mensal dos funcionários do Poder Legislativo, Padrão C-1 a C-11, fica reajustado em 100% (cem por cento) a partir de 1º de março e em 100% (cem por cento) incidindo sobre os novos valores, a partir de 1º de setembro do corrente exercício.

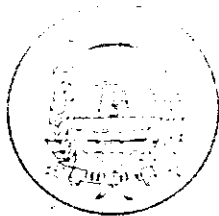
Art. 2º - Os cargos de provimento em Comissão - CC-1, CC-2 e CC-3 bem como ao valor da Função Gratificada FG-1, ficam reajustados em 100% (cem por cento) a partir de 1º de março e em 100% (cem por cento) a partir de 1º de setembro, incidindo sobre os novos valores.

Art. 3º - As vantagens constantes desta resolução são extensivas aos funcionários aposentados deste Poder, de conformidade com o art. 119 da Lei nº 4.058 de 02.10.72 (Estatutos dos Funcionários Públicos do Município).

Art. 4º - A remuneração mensal dos Assessores Parlamentares, Símbolos - AP-I e AP-V fica reajustada em 100% (cem por cento) a partir de 1º de março e 100% (cem por cento) a partir de 1º de setembro do corrente exercício.

Art. 5º - A remuneração mensal dos Assessores Parlamentares Especiais - AP-E - (Resolução nº 924/86 de 02.05.86) lotados no P.P.D. passa a ser a partir de março e setembro, respectivamente a constante no ANEXO III.

Parágrafo Único - Os cargos citados neste artigo passam a ter a denominação de Assessor Parlamentar Especial de Computação.



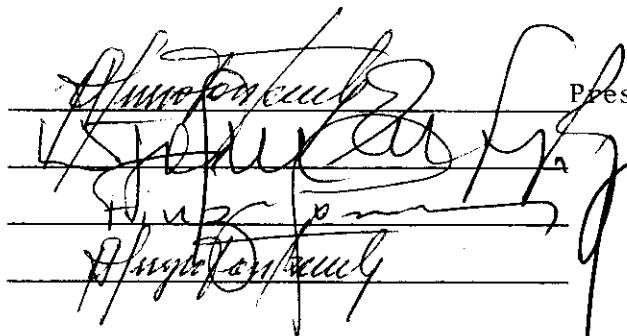
CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

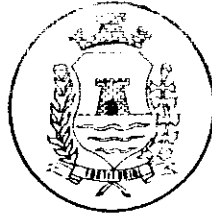
Art. 6º - O Salário Família devido ao funcionário estatutário, por dependente passará a ser pago à razão de CZ\$ 300,00 (trezentos cruzados) a partir de 1º de março e de CZ\$ 600,00 (Seiscentos cruzados) a partir de 1º de setembro do ano em curso.

Art. 7º - As despesas decorrente da aplicação desta resolução correrão à conta de dotações próprias do Poder Legislativo podendo ser suplementadas em limites efetivos.

Art. 8º - A presente Resolução entra em vigor a partir de 1º de março de 1988, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 17 de março de 1988.


Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

PODER LEGISLATIVO
PESSOAL ESTATUTÁRIO
TABELA DE VENCIMENTOS

ANEXO - I

SÍMBOLO	A PARTIR DE	
	MARÇO	SETEMBRO
C-1	10.440,00	20.880,00
C-2	11.440,00	22.680,00
C-3	12.240,00	24.480,00
C-4	13.140,00	26.280,00
C-5	14.040,00	28.080,00
C-6	14.940,00	29.980,00
C-7	15.840,00	31.680,00
C-8	16.740,00	33.480,00
C-9	17.640,00	35.280,00
C-10	18.540,00	37.080,00
C-11	19.440,00	38.880,00



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

PODER LEGISLATIVO

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

ANEXO - II - PARTE A

Cz\$ 1,00

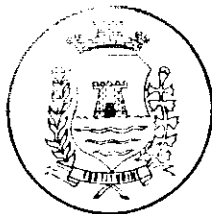
A PARTIR DE MARÇO			A PARTIR DE SETEMBRO	
SÍMBOLO	VENCIMENTO	REPRESENTAÇÃO	VENCIMENTO	REPRESENTAÇÃO
CC-1	8.100,00	48.000,00	16.200,00	96.000,00
CC-2	7.500,00	38.400,00	15.000,00	78.800,00
CC-3	6.900,00	27.000,00	13.800,00	54.000,00

PARTE - B

FUNÇÃO GRATIFICADA

REFERÊNCIA	MARÇO	SETEMBRO
FG-1	24.000,00	48.000,00

CARGOS EM COMISSÃO	MARÇO - VENCIMENTO	MARÇO-REPRESENTAÇÃO
APV E API	500,00	7.500,00
	SETEMBRO-VENCIMENTO	SETEMBRO-REPRESENTAÇÃO
	1.000,00	15.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

ANEXO - III

PODER LEGISLATIVO

CARGOS EM COMISSÃO DO DEPARTAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS

A PARTIR DE MARÇO			A PARTIR DE SETEMBRO	
SÍMBOLO	VENCIMENTO	REPRESENTAÇÃO	VENCIMENTO	REPRESENTAÇÃO
APEC	4.000,00	23.000,00	8.000,00	46.000,00